



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Videira – INPREVID, unidade gestora do RPPS do município de Videira/SC, instituído por intermédio da Lei Complementar nº 023/2002 de 27 de março de 2002, é constituído na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira, em relação ao Poder Executivo. Está situado à Rua Fiorindo Pires, bairro Alvorada, cidade de Videira/SC.

O INPREVID tem por exclusivo objetivo praticar todas as operações na área de previdência aos segurados do RPPS do município e a seus respectivos dependentes, no termos na Lei Complementar nº 023 de 27 de março de 2002.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis individuais do Instituto foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Portaria MPS/STN 509 de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, seguindo os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Foram ainda estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nos demonstrativos.

2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

A) Disponibilidades: Esclarecemos que o INPREVID não mantém recursos em caixa. As disponibilidades financeiras constam em contas Banco Movimento. Sendo assim, se

apontado tão somente o saldo das contas Banco Conta Movimento em 31/12/2018, soma-se o valor de R\$ 1,52, sendo R\$ 1,02 destinados a fins previdenciários e R\$ 0,50 destinados a manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração). Observe, porém, que os recursos monetários do RPPS estão alocados, quase integralmente, em aplicações financeiras conforme item B abaixo.

B) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras representam a maior parte dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Videira, somando o montante de R\$ 220.298.958,59. Sendo R\$ 216.926.290,88 destinadas a fins previdenciários e R\$ 3.372.667,71 destinadas à manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração), de acordo com sua fonte de recursos.

Resultado das aplicações financeiras: Os resultados das aplicações dos recursos do INPREVID são registrados no Ativo Circulante mediante marcação a mercado no último dia de encerramento do mês de competência, em observância a Resolução 3.922/2010 da CVM e suas alterações. O montante de rendimentos obtidos pela valorização dos ativos da carteira de investimentos no exercício de 2018 foi de R\$ 18.309.699,70.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos recursos do INPREVID e a composição da carteira de investimentos na data de encerramento do exercício.

Movimentação da Carteira de Investimentos do INPREVID em 2018					
Segmento	CMN 3922/10	Nome	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018	Movimentação
Renda Fixa	Art. 7º, IV, a	Caixa FI Brasil DI LP	4.144.430,37	1.249.267,15	-2.895.163,22
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil TP RF	29.326.684,70	25.907.375,78	-3.419.308,92
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	9.644.291,71	10.189.523,72	545.232,01
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA-B	20.532.634,02	23.154.343,38	2.621.709,36
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil 2020	946.070,56	977.906,32	31.835,76
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA B5+	5.862.796,49	6.767.782,72	904.986,23
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF IMA-B TP	44.855.018,27	27.872.769,78	-16.982.248,49
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF IRF-M1 TP	18.553.378,13	18.258.193,38	-295.184,75
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF IRF-M1 TP (Aportes)	44.947.423,78	55.475.482,94	10.528.059,16
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF IPCA III	682.705,05	648.507,80	-34.197,25
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF IDKA 2	6.338.626,10	6.923.197,73	584.571,63
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF TP VII	464.785,97	283.231,68	-181.554,29
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Alocação Ativa FIC FI	0,00	21.271.952,87	21.271.952,87
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF Fluxo FIC FI	0,00	237.539,33	237.539,33
	Art. 7º, I, b	Banrisul Foco IDKA IPCA 2A	579.160,45	631.725,37	52.564,92
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Taxa Admin.)	0,00	59.987,91	59.987,91
	Art. 7º, I, b	BB Previdenciário RF M1 (Taxa Admin.)	2.879.890,68	3.312.679,80	432.789,12



Renda Variável	Art. 8º, II, a	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	0,00	5.674.799,14	5.674.799,14
	Art. 8º, II, a	Caixa FI Multimercado RV 30 LP	0,00	3.129.691,23	3.129.691,23
	Art. 8º, III	BB Previdenciário Ações Governança FI	7.279.735,65	8.273.000,56	993.264,91
	TOTAL		197.037.631,93	220.298.958,59	23.261.326,66

*A carteira de investimentos do INPREVID segue os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento aprovado pelo Conselho Executivo do INPREVID.

**O Saldo das movimentações incluem valores aplicações/resgates e rendimentos financeiros.

C) Imobilizado: Os bens móveis e imóveis são registrados no Ativo Permanente e avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Receita Federal do Brasil, pelo método linear.

O INPREVID apresenta, em 31/12/2018, o valor de R\$ 10.691,21 em seu Ativo Imobilizado (conta contábil – 1.2.3.0.0.00.00).

Ante ao encerramento do exercício foi verificada a necessidade de reclassificação de alguns bens do Ativo Imobilizado abaixo da máscara “1.2.3.1.1 Bens Móveis – Consolidação” (a partir do 6º nível - Item) pelo motivo de não estarem refletindo adequadamente o Patrimônio do INPREVID. Consequentemente observou-se necessidade de movimentação de saldos da respectiva depreciação abaixo da máscara “1.2.3.8.1.01 Depreciação acumulada – Bens móveis” (a partir do 7º nível - subitem).

D) Provisões Matemáticas: O INPREVID entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as despesas com benefícios previdenciários já concedidos e aqueles a conceder. A contabilização da Provisão Matemática foi realizada com base em cálculos atuariais realizados por profissionais habilitados junto ao MIBA (Membro do Instituto Brasileiro de Atuária) e ao MPS (Ministério da Previdência Social) mediante a apuração do Superávit Acumulado de R\$ 15.532.977,25 apurada pelo Cálculo Actuarial apresentado em março de 2018, considerando o disposto na Portaria 403 de 2008, observada a redação dada pela Portaria 21/2013 e Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013. O Cálculo Actuarial foi realizado com informações fidedignas, após efetivação de senso de coleta de informações dos Segurados e Dependentes do INPREVID.

O estudo atuarial de 2018 apresentou-se da seguinte forma:

Máscara	Descrição	Valor
Sem Máscara	Ativo – Plano Previdenciário	194.900.128,13
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR	194.900.128,13



Sem Máscara	Parcelamentos	0,00
Sem Máscara	Provisões Matemáticas – Plano Previdenc.	(266.178.563,36)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - LP	(179.367.150,88)
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	(144.845.201,57)
2.2.7.2.1.03.01	Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano	(151.615.760,27)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (reduzora)	741.697,15
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	20.947,59
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	6.007.913,96
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de benefícios a conceder	(121.333.361,79)
2.2.7.2.1.04.01	Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano	(263.954.229,91)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (reduzora)	72.577.977,55
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	38.162.901,39
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	31.879.989,18
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	86.811.412,48
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	86.811.412,48
	Superávit acumulado	15.532.977,25

E) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial: O INPREVID recebeu no decorrer de 2018, R\$ 6.707.253,82, em Aportes mensais a título de Cobertura de Insuficiência Financeira apurados nos Cálculos Atuariais de 2003 e 2007 e 2012 confirmados pelas Leis 1.288/2003 (revisado pela Lei nº 2.771/2012) e 2.664/2011 e Lei nº 2.936/2013.

F) Interferências Ativas – Transferências Financeiras Recebidas: O INPREVID recebeu em 2018 R\$ 667.057,30 a título de Transferência Financeira oriundos da Lei Complementar nº 067/2008 de 27 de agosto de 2008. Lei que incorpora os aposentados e pensionistas pagos pelo Tesouro Municipal, sendo que tais valores não circulam pela receita orçamentária, caracterizando-se em simples transferência financeira.

G) Precatórios: Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem com ela.

Os precatórios pendentes de pagamento (a vencer) somam:

Origem	Natureza	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2018
TJSC	Alimentar	R\$ 0,00	R\$ 138.603,87



H) PASEP: O PASEP pago mensalmente pelo INPREVID corresponde a 1% sobre o total de suas receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas conforme Lei nº 9.715/98.

O total do PASEP pago no exercício de 2018 foi de R\$ 441.549,04, conforme conta contábil 3.7.2.1.1.02.00.

I) Ajuste de Exercícios Anteriores: A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.1.03.00.00) foi movimentada em 2018 a débito no valor de R\$ 31.577.293,87 devido ao não lançamento de atualização do passivo atuarial no exercício anterior (2017). Também a débito em R\$ 15.471,11 e a crédito em R\$ 20.226,74 devido a outros ajustes.

2.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período.

A) Fontes de Financiamento: A arrecadação de receitas constante no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e pensionistas.

Receitas Patrimoniais: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

Receitas de Serviços: nesse grupo, durante o exercício 2018, constaram apenas inscrições de concurso público promovido pela UG.

Outras Receitas Correntes: considera especialmente os valores recebidos a título de compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV.

Receitas Correntes Intra-orçamentárias: contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados e aportes para amortização do déficit atuarial.

B) Receitas Orçamentárias: Os registros de classificação da receita orçamentárias são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.



C) Despesas Orçamentárias: Os registros de classificação da despesa orçamentárias são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.

Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2018 pela entidade foram em sua totalidade suplementares, visando à readequação das despesas previamente fixadas, totalizando R\$ 1.435.000,00 (Decretos nº 14795/18 e 15879/18).

Restos a Pagar: As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Os restos a pagar são segregados em processados, cujo fato gerador já tenha ocorrido à data do encerramento do exercício, e não processados, caso em que o fato gerador ainda não tenha ocorrido.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64 *"Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."*

O INPREVID apresentou, como restos a pagar em 31/12/2018, os montantes:

Descrição	Valor
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.135.298,02
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 106,90

Quanto aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, todos foram pagos durante o exercício de 2018:

Descrição	Inscritos em 31/12/2017	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Processados	239,26	236,26	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

D) Resultado da execução orçamentária: A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias num total de R\$ 37.508.919,26, menos a execução de despesas orçamentárias num total de R\$ 17.168.735,69, gerou superávit orçamentário de R\$ 20.340.183,57.

2.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções: os ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos extra-



orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:

Ordinária	
Receitas Correntes	R\$ 1.233.551,00
Receitas de Capital	R\$ -
Vinculada	
Receitas Correntes	R\$ 36.275.368,26
Receitas de Capital	R\$ -
TOTAL	R\$ 37.508.919,26

Já as despesas orçamentárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ordinária	
Despesas Correntes	R\$ 939.016,49
Despesas de Capital	R\$ 299,00
Vinculada	
Despesas Correntes	R\$ 16.229.420,20
Despesas de Capital	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.168.735,69

As Transferências Financeiras compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração. Foram recebidas transferências financeiras no valor de R\$ 667.057,30 referentes a repasses dos valores de aposentadorias de responsabilidade do Tesouro Municipal.

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

A) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e pensionistas recebidas ou registradas por competência.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: nesse grupo, durante o exercício 2018, constaram apenas inscrições de concurso público promovido pela UG.



Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

Transferências e Delegações Recebidas: Trata-se da soma entre os aportes pagos pelo ente municipal para amortização do déficit atuarial e das transferências recebidas para o pagamento de aposentados e pensionista de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: considera especialmente os valores recebidos ou registrados por competência a título de compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV.

B) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

Pessoal e Encargos: despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Tributárias: Compreendem o somatório das despesas com pagamento de tributos ou contribuições. O peso desse grupo é dado quase na integralidade pelo pagamento do PASEP.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende, entre outros, as variações patrimoniais diminutivas oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias (Passivo Atuarial).

C) Resultado das Variações Patrimoniais: O resultado econômico apurado no exercício entre variações aumentativas e diminutivas apresentou Déficit Patrimonial no valor de R\$ 1.338.526,29.